



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Decreto nº 0000003/2020, 02 de janeiro de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.283.024,27 (três milhões duzentos e oitenta e três mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 0000004/2020, 02 de janeiro de 2020-** Altera o Quadro de Detalhamento De Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto nº 092, de 11 de maio de 2020-** Dispõe Sobre a Exoneração de Cargo Comissionado do Município de Laje.
- **Decreto nº 093, de 11 de maio de 2020-** Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo Comissionado do Município De Laje.
- **Decreto nº 094 de 11 de maio de 2020-** Atualiza Quadro de Lotação dos Profissionais Efetivos do Magistério Público municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia.
- **Portaria nº 044 de 11 de maio de 2020-** Concede Licença Premio.
- **Portaria nº 045 de 11 de maio de 2020-** Concede Licença Premio.
- **Portaria nº 046 de 11 de maio de 2020-** Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública do município de Laje, estado da Bahia e dá suas providências.

Decretos



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 000003/2020
JANEIRO / 2020

DECRETO Nº 000003/2020, 02 de janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 3.283.024,27 (três milhões duzentos e oitenta e três mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO

2.003 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOV. DESENV. ECON. E TURISMO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 48.734,42

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 00 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 40.799,78

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 42 2.900,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 42 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

49.699,78

Total da Unidade

103.434,20

3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.010 - ADMINISTRAÇÃO DO PASEP

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 42 6.589,39

Total do Projeto/Atividade

6.589,39

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 47.871,62

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 35.937,50

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 42 5.037,50

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 1.866,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 387.044,69

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 00 5.967,49

Total do Projeto/Atividade

483.724,80

Total da Unidade

490.314,19

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 48.950,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 175.941,20

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 700,00

Total do Projeto/Atividade

225.591,20

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 01 38.862,97

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 19 48.950,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 18 6.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 33.317,72

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 50.734,61

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 34.850,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 01 48.950,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 19 99.682,37

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 18 203.510,62

Total do Projeto/Atividade

564.858,29

2.025 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 7.800,50

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 01 10.202,86

Total do Projeto/Atividade

18.003,36

2.062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 23.750,00

Total do Projeto/Atividade

23.750,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 01 5.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 01 69.525,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 42 4.037,50

Total do Projeto/Atividade

78.562,50

Total da Unidade

910.765,35

3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.055 - PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000003/2020
JANEIRO / 2020

3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.055 - PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA , ESPORTE E LAZER

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	3.000,00

Total do Projeto/Atividade **23.000,00**

Total da Unidade **23.000,00**

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	40.624,09
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **40.624,09**

2.043 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	88.903,85
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **88.903,85**

2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	16.400,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **16.400,00**

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	61.352,76
-----------------------------------	-----------	-----------

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	344,96
---	-----------	--------

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	175,00
---------------------------------------	-----------	--------

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	4.037,50
---------------------------------------	-----------	----------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	142.537,50
--	-----------	------------

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 42	47.800,00
---	-----------	-----------

33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	145.857,14
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade **402.104,86**

2.084 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	10.000,00
---	-----------	-----------

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	6.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **16.000,00**

Total da Unidade **564.032,80**

3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **1.000,00**

2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	69.475,00
---------------------------------------	-----------	-----------

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	4.037,50
---------------------------------------	-----------	----------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	33.735,00
--	-----------	-----------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	3.800,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **111.047,50**

Total da Unidade **112.047,50**

3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	4.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **4.000,00**

2.053 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	14.346,94
---------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **14.346,94**

2.096 - GESTÃO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.000,00
---	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **1.000,00**

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	246,80
---	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade **246,80**

Total da Unidade **19.593,74**

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO

1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	80.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	23.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	99.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade **202.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	154.000,00
--	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade **154.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	5.263,62
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade **5.263,62**

2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	8.209,40
-----------------------------------	-----------	----------

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	18.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 44	352.000,00
--	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade **378.209,40**

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000003/2020
JANEIRO / 2020

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	41.250,00
Total do Projeto/Atividade		46.250,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	192.093,47
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 42	32.020,00
Total do Projeto/Atividade		224.113,47
Total da Unidade		1.009.836,49
3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.034 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		50.000,00
Total		3.283.024,27

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO		
2.003 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOV. DESENV. ECON. E TURISMO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	153.584,88
Total do Projeto/Atividade		153.584,88
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		253.584,88
3020 - GABINETE DO PREFEITO		
2.007 - PESSOAL E ENCARGOS DOS GABINETES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.010 - ADMINISTRAÇÃO DO PASEP		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	100.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00
2.011 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	200.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		400.000,00
2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	100.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		1.030.000,00
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	300.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	100.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		600.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	333.765,35
Total do Projeto/Atividade		333.765,35
Total da Unidade		933.765,35
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 000003/2020
JANEIRO / 2020

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	50.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	354.032,80
Total do Projeto/Atividade		404.032,80
1.024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	60.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		160.000,00
Total da Unidade		564.032,80
3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
1.018 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	5.641,24
Total do Projeto/Atividade		5.641,24
Total da Unidade		45.641,24
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.051 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI, PETI E OUTROS)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	50.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	11.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 28	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		86.000,00
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		270.000,00
Total		3.283.024,27

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000004/2020
Data 02/01/2020

DECRETO Nº 0000004/2020, 02 de janeiro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000004/2020 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAE)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		4.000,00
3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 42	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		5.000,00
3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000004/2020
Data 02/01/2020

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	250.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 44	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		252.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		257.000,00
3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		273.000,00
Redução de Dotação		
3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAE)		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		4.000,00
3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		5.000,00
3071 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000004/2020
Data 02/01/2020

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.028 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 30 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 230.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 00 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

252.000,00

Total da Unidade

257.000,00

3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total **273.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 092, DE 11 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora MARIA DE FÁTIMA ANDRADE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Chefe de Setor FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 093, DE 11 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor GENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS VALENTIM, no Cargo de CHEFE DE DIVISÃO CC-08, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 094 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“ Atualiza Quadro de Lotação dos Profissionais Efetivos do Magistério Público municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Quadro de Lotação dos Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia, ficando assim:

Ensino Fundamental – Séries Iniciais

1- Prédio Escolar Serra do Frio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Maria Barbosa dos Santos	20 h
02	Denise de Jesus Silva	40 h

2- Prédio Escolar Neuza Reis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Elielza Silva Santos	40 h
02	Sivanilde Maria dos Santos Santana Brito	40 h

3- Prédio Escolar Nelson da Mata

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Maria Bispo de Jesus Santos	40 h



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

4- Prédio Esc. Cleonice Barreto de Andrade

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ivandete da Silva Santos	20 h

5- Prédio Escolar Marise Rebouças

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Juliana Santos Silva	40 h

6- Prédio Esc. Nilda Souza Fonseca

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Maria Neuza da Silva	40 h

7- Prédio Escolar Francisco de Jesus Lobo

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Maria Barbosa dos Santos	20 h
02	Roseneide Costa dos Santos	40 h

8- Prédio Escolar Dr. Euclides Souza Sampaio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Carmozina dos Santos Silva da Silva	20 h
02	Eliete Barreto Brito	20 h
03	Josenilda Santos Queiroz	40 h

9- Prédio Escolar Madre Maria do Rosário de Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Agnelo da Silva Santos	40 h
02	Ivone Cardoso dos Santos	20 h
03	Josilda da Silva Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

05	Maria Rita Pereira dos Santos	40 h
06	Roseane Santos Bulhões	20 h

10- Escola Municipal Lídia de Almeida Assis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cícera Sara Domingos de Souza	40 h
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
03	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Silva	40 h
05	Maria Gorete da Silva	40 h
06	Rosely Costa dos Santos	40 h

11- Escola Municipal Eufrosina Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
02	Joana Cássia Silva Batista	40 h
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Josenilda Silva dos Santos	20 h
05	Roquelina Vigas de Almeida	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
06	Rosenilda Costa dos Santos	20 h
07	Vera Lucia de Jesus Cunha	40 h

12- Prédio Escolar Milton Assis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Bárbara Cassiana da Silva Santos	40 h
02	Maria Dilma Brito dos Santos	40 h

13- Prédio Escolar Ludgero de S. Lima

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Cristina Silva e Santos	40 h
02	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
03	Carmozina dos Santos Silva da Silva	20 h

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

04	Conceição Maria Rocha de Almeida Hawamleh	40 h
05	Luzinete Silva dos Santos	40 h
06	Neuzabete da Silva Santos dos Santos	20 h
07	Rita de Cássia Brandão Silva	40 h
08	Romilce Crispim de Sousa Spósito	40 h

14- Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cleonice Reis dos Santos	40 h
02	Cleuza Maria de Jesus Santos	20 h
03	Creuzabete da Silva Santos	20 h
04	Denise Silva Santos Bulhões	40 h
05	Indiamara Andrade Ferreira Alves	40 h
06	Maria da Conceição dos Santos Souza	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
07	Maria Lúcia Cardoso da Silva dos Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
08	Marinalva Batista dos Santos	40 h
09	Neuzabete da Silva Santos dos Santos	20 h
10	Rosimeire Oliveira da Silva Barreto	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
11	Tatiana Queiroz de Souza	40 h

16- Creche Municipal Roque de Oliveira Silva

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Maria da Conceição Bonfim Cerqueira	20 h

17- Creche Municipal Benito Gama

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Marlene Café dos Santos	40 h

18- Creche Municipal Ranulfo Almeida

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita de Jesus Santos de Oliveira	40 h

19- Creche Municipal Tereza Helena Mata Pires

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Darlene Maria Leal de Almeida	40 h

20- Prédio Escolar Cleriston Andrade

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ivone Cardoso dos Santos	20 h

21- Prédio Escolar Rio de Areia

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cidália Pereira de Souza da Silva	40 h
02	Rosenilda Costa dos Santos	20 h

22- Prédio Escolar Jesuína Pinheiro de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Maria Angelina dos Santos	20 h
02	Raimunda da Silva Santos	40 h
03	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h

23- Prédio Escolar Leonel Brito

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Eliane de Souza Santos	40 h
02	Ivandete da Silva Santos	20 h

25- Prédio Escolar Nilze Ferreira

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Adilson dos Santos Silva	40 h
02	Dilma de Jesus Santana	20h

26- Prédio Escolar Artur Ramos de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Alzeni da Silva	40 h
02	Juvenal de Almeida	20 h

27- Prédio Escolar José Bonifácio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Creuzabete da Silva Santos	20 h

28- Prédio Escolar 20 de Junho

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Marizete Bernadina de Souza Pereira	40 h
02	Cleusa Maria de Jesus	20 h

29- Prédio Escolar Duque de Caxias

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h

30- Prédio Escolar Padre Edézio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
-----	-------------	---------------

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

01	Denize Rodrigues dos Santos	40 h
----	-----------------------------	------

31- Prédio Escolar Quilombo I

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h

32- NAE- Núcleo de Atendimento Especializado

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Patrícia Andrade Ferreira	40 h

ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS

1- Escola Municipal Antonio Carlos Souto

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Adoniram Santos Bonfim dos Santos	20 h	Língua Estrangeira
02	Alessandra Santos Perez da Rocha	40 h	Geografia
03	Alírio Cidreira Torres	40 h	História
04	Ana Claudia de Sousa Costa	20 h	Língua Portuguesa
05	Analucia Andrade Costa	20 h	Língua Portuguesa
06	Cícero Niury Oliveira da Silva	20 h	Ciências
07	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
08	Denise da Silva Macêdo	20 h	Matemática
		20 h	Artes
09	Denise Rebouças dos Santos Mendes	40 h	Matemática
10	Dilson dos Santos	40 h	Matemática
11	Edileuza de Jesus Ferreira Pereira	40 h	Língua Portuguesa
12	Edson Nunes dos Santos	20 h	Educação Física
13	Elaine Mota Gomes	40 h	Língua Portuguesa
14	Evam Bonfim Barreto de Sousa	40 h	Matemática
15	Giovanna Lorena Barreto de Sousa	40 h	Matemática
16	Giovany Barreto de Souza	40 h	História
17	Isabel Cristina Silva Pereira	40 h	História
18	Ivone Calhau Peixoto Muniz	40 h	Língua Portuguesa
19	Ivonete Calhau Peixoto	40 h	Língua Portuguesa
20	Julieta dos Santos Andrade	40 h	Ciências
21	Leny Silva Santana Anunciação	40 h	Matemática
22	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física
23	Manuela dos Santos Pereira Argolo	40 h	Língua Portuguesa
24	Maranúbia Amaral Santos	40 h	Língua Estrangeira

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

25	Maria Edileuza Menezes Nogueira Mota	20 h	Artes
		20 h	Matemática
26	Maria Lícia Brandão da Silva Santos	40 h	Matemática
27	Miriam dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
28	Neilce Cardoso dos Santos	20 h	Educação Física
29	Ana Maria da Silva	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)
30	Ronaldo José de Souza Pereira	40 h	Geografia
31	Rosidalva Costa dos Santos	20 h	Artes
32	Rute Brito dos Santos Leal	40 h	Ciências
33	Selma Lúcia da Silva Santos	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)
34	Wilma Santos de Santana	20 h	História
35	Zenaide França Cardoso	20 h	Língua Portuguesa
36	Zuleide Santos Lucas Nascimento	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)

2- Escola Municipal Eufrosina Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
03	Eduardo Ferreira Fonseca	20 h	Ciências
04	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
05	Josenilda Silva dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
	Leonardo Ferreira Fonseca	20 h	Língua Portuguesa
		20 h	Língua Estrangeira
06	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física

3- Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
02	Arcanja Lucia Oliveira Araújo	40 h	Língua Portuguesa
03	Delma Almeida Xavier Vieira	40 h	Matemática
04	Jeisa Santos Correia	20 h	História
05	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
06	Marilene Martins dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências
08	Roseane Santos Bulhões	20 h	Geografia
09	Zélia Lúcia Coutinho Nascimento	40 h	Ciências

4- Prédio Escolar Lídia de Almeida Assis

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
03	Eliete de Jesus Ferreira dos Santos	40 h	Língua Portuguesa
04	Ivonete Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
05	Joilde Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
06	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências

5- Escola Municipal Marilda Sampaio de Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Adailton Alves Pereira	40 h	Matemática
02	Adoniram Santos Bonfim dos Santos	20 h	Língua Estrangeira
03	André Barreto Sandes	20 h	Geografia
04	Edson Nunes dos Santos	20 h	Educação Física
05	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
06	Helenildo de Jesus Sousa	20 h	História
07	Ivonete Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
08	Joilde Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
09	Luís Carlos Alves da Silva	20 h	Língua Portuguesa
10	Maurenil Alves da Silva	40 h	História
11	Patrícia de Sousa Fonseca Silva	40 h	Ciências
12	Rosidalva Costa dos Santos	20 h	Artes
13	Solange Sousa Barbosa	40 h	Matemática
14	Valneide Sobral Coelho Costa	40 h	Ciências

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1- Escola Municipal Eufrosina Almeida

1.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
02	Joana Cássia Silva Batista	40 h
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Josenilda Silva dos Santos	20 h
05	Roquelina Vagas de Almeida	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
06	Rosenilda Costa dos Santos	20 h
07	Vera Lucia de Jesus Cunha	40 h

1.2- Ensino Fundamental Séries Finais

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
03	Eduardo Ferreira Fonseca	20 h	Ciências
04	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
05	Josenilda Silva dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
06	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física
07	Leonardo Ferreira Fonseca	20 h	Língua Portuguesa
		20 h	Língua Estrangeira

2- Prédio Escolar Lídia de Almeida Assis

2.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cícera Sara Domingos de Souza	40 h
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
03	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Silva	40 h
05	Maria Gorete da Silva	40 h
06	Rosely Costa dos Santos	40 h

2.2- Ensino Fundamental Séries Finais

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
03	Eliete de Jesus Ferreira dos Santos	40 h	Língua Portuguesa
04	Ivone de Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
05	Joilde Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
06	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências

3- Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida

3.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Agnelo da Silva Santos	40 h
02	Ivone Cardoso dos Santos	20 h
03	Josilda da Silva Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

04	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
05	Maria Rita Pereira dos Santos	40 h
06	Roseane Santos Bulhões	20 h

3.2- Ensino Fundamental Séries Finais

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
02	Arcanja Lucia Oliveira Araújo	40 h	Língua Portuguesa
03	Delma Almeida Xavier Vieira	40 h	Matemática
04	Jeisa Santos Correia	20 h	História
05	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
06	Marilene Martins dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências
08	Roseane Santos Bulhões	20 h	Geografia
09	Zélia Lúcia Coutinho Nascimento	40 h	Ciências

4- Educação Especial

(Núcleo de Atendimento Especializado e Sala de Recurso Multifuncional)

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
01	Ana Maria da Silva	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 horas	Escola Municipal Lídia de Almeida Assis
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 horas	Escola Municipal Eufrosina Almeida
04	Josilda da Silva Santos	40 horas	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida
05	Maria Conceição de Jesus Santos	20 horas	Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida
		20 horas	Escola Municipal Lídia de Almeida Assis

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

06	Maria da Conceição dos Santos Souza	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
07	Maria Lúcia Cardoso da Silva dos Santos	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
08	Patrícia Andrade Ferreira	40 horas	NAE- Núcleo de Atendimento Especializado
09	Roquelina Vigas de Almeida	40 horas	Escola Municipal Eufrosina Almeida
10	Rosimeire Oliveira da Silva Barreto	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
11	Selma Lúcia da Silva Santos	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto
12	Zuleide Santos Lucas Nascimento	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 11/05/2020 a pedido, do servidor **JOSÉ ORLANDO DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 11/05/2020 a pedido, do servidor **EDIMILSON FERNANDES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Laje.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 046 DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública do município de Laje, estado da Bahia e dá suas providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA,a Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica Pública do município de Laje, estado da Bahia, composta pelos membros abaixo:

I. Representantes da APLB/Sindicato:

Suely Conceição Ramos Santos
Gideone Nicodemos de Jesus

II. Representante dos Dirigentes Escolares:

Dilson dos Santos
Ronaldo José de Sales Pereira

III. Representantes do Poder Executivo:

Patrizia Andrade Ferreira
Norma Cerqueira Brito dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal